



# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**BATATAIS**  
NOVOS TEMPOS

ANO 2026 - Nº MV - DATA: 25 de Fevereiro de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

### PODER EXECUTIVO

#### CORREGEDORIA GERAL

##### PORTARIA N.º 04/2026 de 25 de fevereiro de 2026.

Instaura Procedimento Administrativo de Sindicância com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades no âmbito do Cemitério Municipal da Saudade, além da apuração de outros fatos conexos com o principal.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto no decreto 4677/25, e nas portarias, 54/2025 55/2025 e 56/2025, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a informação trazida a esta Corregedoria, através dos documentos constantes do protocolo 3800/26;

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância visando averiguar possíveis irregularidades no atendimento no âmbito do Cemitério Municipal da Saudade, além da apuração de outros fatos conexos com o principal.

**Matheus Faraco Zanetti**  
Corregedor-Geral do Município

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 001/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público SME nº 001/2026 – Termo de Colaboração/Secretaria Municipal de Educação.

BASE LEGAL: Artigo 31, Inciso II - Inexigibilidade, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ENTIDADE ASSISTENCIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS” – CRECHE MENINO JESUS

CNPJ: 44.948.552/0001-00

ENDEREÇO: Avenida Francisco Faggioni, 109, Bairro Santo Antonio

CIDADE: Batatais/SP

CEP: 14315-106

OBJETO PROPOSTO: Execução, através de transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para atendimento escolar na etapa educação infantil, na creche e na pré-escola, com idade entre seis meses até quatro anos e onze meses.

VALOR POR ALUNO/ANUAL: R\$ 9.477,52 (nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para creche em período integral e R\$ 9.150,70 (nove mil cento e cinquenta reais e setenta centavos) para pré-escola em período integral. Portaria Interministerial nº 14/2025 de 29 de dezembro de 2025.

NÚMERO DE ALUNOS CONSIDERADOS: 120 (cento e vinte) alunos em creche de período integral e 40 (quarenta) alunos em pré-escola integral.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.503.330,40 (um milhão quinhentos e três mil trezentos e trinta reais e quarenta centavos)

PERÍODO: fevereiro a dezembro de 2026 – 11 parcelas de R\$ 136.666,40 (cento e trinta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO:

142 - 3.3.90.39.00.00.00.00\_02.273.0000.0000

142 - 3.3.90.39.00.00.00.00\_02.274.0000.0000

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração

GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira

PRESIDENTE DA OSC: João Fernando Zapparoli de Barros

Batatais, 24 de fevereiro de 2025.

Victor Hugo Junqueira

Secretário Municipal de Educação

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 002/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público SME nº 002/2026 – Termo de Colaboração/Secretaria Municipal de Educação.

BASE LEGAL: Artigo 31, Inciso II - Inexigibilidade, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO OFICINA-ESCOLA PROFESSOR

EURIPEDES BARSANULFO

CNPJ: 57.725.004/0001-54

ENDEREÇO: Rua Arthur Lopes de Oliveira, nº 363 – Riachuelo

CIDADE: Batatais/SP

CEP: 14315-400

OBJETO PROPOSTO: Execução, através de transferência de recursos financeiros do

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

#### PUBLICAÇÕES

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

#### PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito Municipal  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Municipal  
Roselara Goretti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos

Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)  
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo  
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)  
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo  
Leandro César de Paula Cintra – Comandante da Guarda Civil do Município

Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

#### PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente  
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente  
1º Secretário - Reginaldo de Oliveira  
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

#### ASSINATURA ELETRONICA

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2026.

2

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para atendimento a alunos matriculados na referida escola, na etapa da educação infantil, com idade entre quatro anos até cinco anos e onze meses, em tempo integral.

VALOR POR ALUNO/ANUAL: R\$ 9.150,70 (nove mil cento e cinquenta reais e setenta centavos) para pré-escola em período integral. Portaria Interministerial nº 14/2025 de 29 de dezembro de 2025.

NÚMERO DE ALUNOS CONSIDERADOS: 58 (cinquenta e oito) alunos matriculados em período integral.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 530.740,60 (quinhentos e trinta mil setecentos e quarenta reais e sessenta centavos).

PERÍODO: fevereiro a dezembro de 2026 – 11 parcelas de R\$ 48.249,15 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO: 142 -  
3.3.90.39.00.00.00.00\_02.274.0000.0000

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração

GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira  
PRESIDENTE DA OSC: Maria Elizabeth Tercal.

Batatais, 24 de fevereiro de 2026.

Victor Hugo Junqueira

Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 003/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público SME nº 003/2026 – Termo de Colaboração/Secretaria Municipal de Educação.

BASE LEGAL: Artigo 31, Inciso II - Inexigibilidade, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ENTIDADE ASSISTENCIAL SOCIEDADE BENEFICENTE ESPÍRITA "OS SAMARITANOS"

CNPJ: 00.357.375/0001-03

ENDEREÇO: Avenida Vereador Jácomo Rampim, 1379. Bairro Comunidade das Araras.

CIDADE: Batatais/SP

CEP: 14.307-212

OBJETO PROPOSTO: Execução, através de transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para atendimentos de alunos matriculados na referida entidade, na creche e na pré-escola, com idade entre seis meses até cinco anos e onze meses.

VALOR POR ALUNO/ANUAL: R\$ 9.477,52 (nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para creche em período integral e R\$ 9.150,70 (nove mil cento e cinquenta reais e setenta centavos) para pré-escola em período integral. Portaria Interministerial nº 14/2025 de 29 de dezembro de 2025.

NÚMERO DE ALUNOS CONSIDERADOS: 63 (sessenta e três) alunos em creche de período integral e 44 (quarenta e quatro) alunos em pré-escola integral.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 999.714,56 (novecentos e noventa e nove mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

PERÍODO: fevereiro a dezembro de 2026 – 11 parcelas de R\$ 90.883,14 (noventa mil oitocentos e oitenta e três reais e quatorze centavos)

DOTAÇÃO: 142 -  
3.3.90.39.00.00.00.00\_02.273.0000.0000

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração

GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira  
PRESIDENTE DA OSC: Agnaldo Sergio Lellis

Batatais, 24 de fevereiro de 2026.

Victor Hugo Junqueira

Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 004/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público SME nº 004/2026 – Termo de Colaboração/Secretaria Municipal de Educação.

BASE LEGAL: Artigo 31, Inciso II - Inexigibilidade, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO JOSÉ LAZZARINI – ESCOLA CAMPINHO DA PAZ.

CNPJ: 05.774.744/0001-87

ENDEREÇO: Rua Antonio Dalpicolo, 500, Bairro: Alto do Cruzeiro.

CIDADE: Batatais/SP

CEP: 14.316-004

OBJETO PROPOSTO: Execução, através de transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para atendimento aos matriculados na referida instituição, na etapa da educação infantil, com idade entre seis meses e cinco anos e onze meses, em tempo integral.

VALOR POR ALUNO/ANUAL: R\$ 9.477,52 (nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

para creche em período integral e R\$ 9.150,70 (nove mil cento e cinquenta reais e setenta centavos) para pré-escola em período integral. Portaria Interministerial nº 14/2025 de 29 de dezembro de 2025.

NÚMERO DE ALUNOS CONSIDERADOS: 79 (setenta e nove) alunos em creche de período integral e 93 (noventa e três) alunos em pré-escola integral.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.599.739,18 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil e setecentos e trinta e nove reais e dezoito centavos).

PERÍODO: fevereiro a dezembro de 2026 – 11 parcelas de R\$ 145.430,83 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO: 142 -  
3.3.90.39.00.00.00.00\_02.273.0000.0000

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira  
PRESIDENTE DA OSC: Raissa Abirached Arantes Boldrin

Batatais, 24 de fevereiro de 2026

Victor Hugo Junqueira

Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - SME Nº 005/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público SME nº 005/2026 – Termo de Colaboração/Secretaria Municipal de Educação.

BASE LEGAL: Artigo 31, Inciso II - Inexigibilidade, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BATATAIS – CANTINHO DO FUTURO

CNPJ: 02.364.714/0001-04

ENDEREÇO: RUA GOIÁS, 363 -

RIACHUELO

CIDADE: Batatais/SP

CEP: 14315-434

OBJETO PROPOSTO: Execução, através de transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para atendimento escolar na etapa educação infantil, com idade entre seis meses e três anos e onze meses.

VALOR POR ALUNO/ANUAL: R\$ 9.477,52 (nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para creche. Portaria Interministerial nº 14/2025 de 29 de dezembro de 2025.

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2026.

3

NÚMERO DE ALUNOS CONSIDERADOS: 81 (oitenta e um) alunos  
VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 767.679,12 (setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos)  
PERÍODO: fevereiro a dezembro de 2026 – 11 parcelas de R\$ 69.789,01 (sessenta e nove mil setecentos e oitenta e nove mil e um centavo).  
DOTAÇÃO: 142 -  
3.3.90.39.00.00.00.00\_02.273.0000.0000  
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração  
GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira  
PRESIDENTE DA OSC: Maria Lúcia Oliveira Telles.  
Batatais, 24 de fevereiro de 2026.  
Victor Hugo Junqueira  
Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 006/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público SME nº 006/2026 – Termo de Colaboração/Secretaria Municipal de Educação.  
BASE LEGAL: Artigo 31, Inciso II - Inexigibilidade, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATATAIS (APAE)  
CNPJ: 45.299.377/0001-21  
ENDEREÇO: R. Cel. Joaquim Marquês, 959 – Riachuelo  
CIDADE: Batatais/SP  
CEP: 14315-416  
OBJETO PROPOSTO: Execução, por meio de transferência de recursos financeiros, do MUNICÍPIO e de transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) à OSC, para atendimento educacional na educação infantil e serviços de apoio no transporte para educandos com atrasos significativos no desenvolvimento e que necessitam de apoio permanente, com idade entre seis meses e cinco anos e 11 meses, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, nos termos da Lei nº 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), de 20/12/1996, Art 58 § 2º, 03/05, do Plano Nacional de Educação, meta 4, item 4.4; do Plano Municipal de Educação, Lei 3387/15, meta 4, itens 4.9, 4.25 totalizando 3 (três) salas de aula, com capacidade para 21 alunos.  
VALOR POR ALUNO/ANUAL: R\$ 9.150,70 (nove mil cento e cinquenta reais

e setenta centavos) conforme Portaria Interministerial nº 14/2024 de 29 de dezembro de 2025 e complementação municipal R\$ 6.450,15 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais e quinze centavos) para apoio ao transporte dos estudantes e custeio do atendimento em sua integralidade.  
NÚMERO DE ALUNOS CONSIDERADOS: 21 (vinte e um) alunos da Educação Infantil.  
VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 192.164,70 (cento e noventa e dois mil cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos) do FUNDEB e R\$ 135.453,15 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais quinze centavos) de recursos municipais, totalizando R\$ 327.617,85 (trezentos e vinte e sete mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).  
PERÍODO: fevereiro a dezembro de 2026 – 11 parcelas de R\$ 17.469,52 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) por repasse de recursos do FUNDEB e 11 parcelas de R\$ 12.313,92 (doze mil trezentos e treze reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$ 29.783,44 (vinte e nove mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensais.  
DOTAÇÃO: 142 -  
3.3.90.39.00.00.00.00\_02.273.0000.0000 (FUNDEB)  
142 -  
3.3.90.39.00.00.00.00\_02.274.0000.0000 (FUNDEB)  
102 -  
3.3.90.39.00.00.00.00\_01.212.0000.0000 (Municipal).  
102 -  
3.3.90.39.00.00.00.00\_01.213.0000.0000 (Municipal).  
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração  
GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira  
PRESIDENTE DA OSC: Pedro Paulo Medeiros Santilli  
Batatais, 25 de fevereiro de 2026.  
Victor Hugo Junqueira  
Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 002/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Edital de Chamamento Público 003/2024  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO JOSÉ LAZZARINI – Batatais Educação Ambiental – BATEA.  
CNPJ: 05.774.744/0001-87

ENDEREÇO: R. Ver. Alfeu Gasparini, 220 - Central Park, Batatais - SP,  
CIDADE: Batatais/SP  
CEP: 14307-116  
OBJETO PROPOSTO: Realização de atividades de Educação Ambiental para estudantes da rede municipal de Ensino, nos termos da Lei de diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/1996), do Plano Municipal de Educação (Lei 3387 de 23 de junho de 2015), das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Currículo Paulista, das Diretrizes Curriculares Municipais e consoante Plano de Trabalho. 2º Aditivo: reajuste do Termo de Colaboração em 4,44%, (correspondendo ao IPCA acumulados nos últimos 12 meses).  
VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 250.656,00 (duzentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta e seis reais).  
Ação: Implementação de Escola de Educação Integral.  
3.3.90.39.00.00.00.00  
05.200.0000.0000.0000 (680/05)  
Ação: Cultura, Leitura, Diversidade e Sustentabilidade na escola  
3.3.90.39.00.00.00.00  
05.282.0000.0000.0000 (126/05)  
3.3.90.39.00.00.00.00  
01.220.0000.0000.0000 (126/01)  
PERÍODO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS: fevereiro a dezembro de 2026 – 11 parcelas de R\$ 22.786,91 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).  
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.  
GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira  
PRESIDENTE DA OSC: Raissa Abirached Arantes Boldrin  
Batatais, 24 de fevereiro de 2026.  
Victor Hugo Junqueira  
Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 003/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: Edital de Chamamento Público 004/2024  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Espaço Cultural e Educacional Fernando Faro – ECEFF  
CNPJ: 24.172.644/0001-25  
ENDEREÇO: Avenida Moacir Dias de Moraes, 237 – Nossa Senhora Auxiliadora  
CIDADE: Batatais/SP.  
CEP: 14.315-162  
OBJETO PROPOSTO: Realização de oficinas e atividades culturais, em suas diferentes linguagens (música, teatro,

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2026.

4

dança e artes plásticas) para estudantes da rede municipal nos termos da Lei de diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/1996), do Plano Municipal de Educação (Lei 3387 de 23 de junho de 2015), da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Currículo Paulista, das Diretrizes Curriculares Municipais e consoante Plano de Trabalho.

2º Aditivo: reajuste do Termo de Colaboração em 4,44%, (correspondendo ao IPCA acumulados nos últimos 12 meses) e aumento dos valores em razão do número de turmas que passaram a estudar em período integral na EMEB do CAIC Profº Gilberto Dalla Vecchia.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 123.943,06 (cento e vinte e três mil, novecentos e quarenta e três mil e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Ação: Implementação de Escola de Educação Integral.

3.3.90.39.00.00.00.00

05.200.0000.0000.0000 (104/05)

Ação: Cultura, Leitura, Diversidade e Sustentabilidade na escola

3.3.90.39.00.00.00.00

05.282.0000.0000.0000 (126/05)

3.3.90.39.00.00.00.00

01.220.0000.0000.0000 (126/01)

PERÍODO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS: fevereiro a dezembro de 2026 – 11 parcelas de R\$ 11.267,55 (onze mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira

PRESIDENTE DA OSC: RODOLFO DE TARSO DA SILVA

Batatais, 24 de fevereiro de 2026.

Victor Hugo Junqueira

Secretário Municipal de Educação

Educação (Lei 9.394/1996), do Plano Municipal de Educação (Lei 3387 de 23 de junho de 2015), das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Currículo Paulista, das Diretrizes Curriculares Municipais e consoante Plano de Trabalho.

2º Aditivo: reajuste do Termo de Colaboração em 4,44%, (correspondendo ao IPCA acumulados nos últimos 12 meses).

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 250.656,00 (duzentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

Ação: Implementação de Escola de Educação Integral.

3.3.90.39.00.00.00.00

05.200.0000.0000.0000 (680/05)

Ação: Cultura, Leitura, Diversidade e Sustentabilidade na escola

3.3.90.39.00.00.00.00

05.282.0000.0000.0000 (126/05)

3.3.90.39.00.00.00.00

01.220.0000.0000.0000 (126/01)

PERÍODO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS: fevereiro a dezembro de 2026 – 11 parcelas de R\$ 22.786,91 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

GESTOR DA PARCERIA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Victor Hugo Junqueira

PRESIDENTE DA OSC: Raissa Abirached Arantes Boldrin

Batatais, 24 de fevereiro de 2026.

Victor Hugo Junqueira

Secretário Municipal de Educação

Andresa da Silva Furini (Andresa Furini), Dalvania Borges da Costa (Dra. Dalvania), Gustavo Adolfo Marques (Gustavo Mumu Marques), Reginaldo de Oliveira (Sabará), Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli), Wladimir Ferraz de Menezes (Wladimir Menezes), Roberto Luis Cardoso Tofeti (Beto Tofeti) e Elias Bonfim Aguiar de Souza (Major Bonfim).

Vereadores ausentes: Débora Pavan Agnesini (Dra. Débora Agnesini) e Zeni de Jesus Silvestre (Zeni Jesus).

Presidência: Vereador Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci) - Presidente.

Secretários: Vereadores Reginaldo de Oliveira (Sabará) – 1º Secretário e Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli) - 2º Secretário.

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 4425/2026 (Marcela Gaspar), que "Institui a Campanha "Janeiro Seco" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Batatais, focada na conscientização sobre os riscos do consumo de álcool e a promoção de hábitos saudáveis e dá outras providências." Discussão/Votação - Segunda: APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4432/2026 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre a modificação de dispositivos da Lei n. 2.046, de 10 de junho de 1994, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Batatais, e dá outras providências." Discussão/Votação - Segunda: APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4433/2026 (Dra. Dalvania), que "Dispõe sobre a criação de campanha permanente de conscientização para o descarte seguro de materiais cortantes e perfurocortantes no âmbito do Município e dá outras providências." Discussão/Votação - Segunda: APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4436/2026 (Gustavo Rastelli), que "Institui, no Município de Batatais, a "Semana da Criatividade e da Inovação".". Discussão/Votação - Segunda: APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4437/2026 (Eduardo Ricci), que "Institui campanha de

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

#### Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: [www.camarabatatais.sp.gov.br](http://www.camarabatatais.sp.gov.br)

**Relatório - 04ª Sessão Extraordinária - 23 de fevereiro de 2026 - 14:00 horas.**

Vereadores presentes: Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci), Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural), André Luís da Silva (André Calçados), Matheus Gabriel Teodoro de Souza (Matheus do Chama Viva), Marcela Cordeiro Gaspar (Marcela Gaspar),

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 002/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

REFERÊNCIA: Edital de Chamamento Público 003/2024

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO JOSÉ LAZZARINI – Batatais Educação Ambiental – BATEA.

CNPJ: 05.774.744/0001-87

ENDEREÇO: R. Ver. Alfeu Gasparini, 220 - Central Park, Batatais - SP, CIDADE: Batatais/SP

CEP: 14307-116

OBJETO PROPOSTO: Realização de atividades de Educação Ambiental para estudantes da rede municipal de Ensino, nos termos da Lei de diretrizes e Bases da

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2026.

5

conscientização sobre o zoosadismo digital.". Discussão/Votação - Segunda: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 557/2026 (Andresa Furini), "Solicita ao Presidente da Câmara, para esclarecimentos, a relação completa das proposições aprovadas nesta Casa e encaminhadas ao Poder Executivo que ainda não receberam respostas, durante o ano de 2025 até a presente data.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 559/2026 (Andresa Furini), "Busca esclarecimentos junto ao Executivo sobre a adesão do Município ao Programa do Governo do Estado voltado à inclusão de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, que oferece viagens à destinos e atrativos turísticos paulistas.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 561/2026 (Zeni Jesus), "Indaga o Executivo se existe intenção de realizar a implantação e/ou melhoria da iluminação no Cemitério Municipal da Saudade, a previsão para sua execução ou, em caso negativo, que esclareça os motivos que a impedem.". ADIADO

REQUERIMENTO Nº 565/2026 (Sabará), "Visa que o Sr. Presidente da Câmara informe o motivo da inexistência de Código de Ética neste Legislativo, as providências já adotadas sobre o tema e o estágio em que se encontram sua elaboração e implementação.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 566/2026 (Gustavo Rastelli), "Solicita intervenção dos Deputados Baleia Rossi e Léo Oliveira junto ao Governo do Estado de São Paulo para atendimento ao pedido de reforma da cozinha e do telhado da ETEC "Antônio de Pádua Cardoso", em Batatais.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 567/2026 (Sabará), "Visa que o Sr. Prefeito informe se há intenção de instituir o Programa Municipal de Arte na Periferia, como política pública de cultura, destinado à realização de oficinas culturais itinerantes em bairros periféricos.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 568/2026 (Júlio do Sindicato Rural), "Requer esclarecimentos junto ao Executivo sobre o manejo, controle e medidas para evitar a proliferação da árvore da espécie Leucena (leucaena leucocephala) no Município.". ADIADO

REQUERIMENTO Nº 569/2026 (Júlio do Sindicato Rural), "Para que o Sr. Prefeito informe se solicitou ou pretende solicitar ao Governo do Estado, o imóvel localizado na Praça Anita Garibaldi, onde funcionava o Colégio ABE e se há estudos quanto à sua futura destinação.". ADIADO

REQUERIMENTO Nº 570/2026 (Gustavo Mumu Marques), "Busca esclarecimentos junto ao Sr. Prefeito com relação ao Extrato de Prorrogação de Contrato (Pregão Eletrônico nº 129/2023), referente à manutenção de equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde com a empresa Santec Hospitalar Ltda.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 571/2026 (André Calçados), "Solicita ao Sr. Prefeito que envie, para esclarecimentos, o cronograma detalhado (datas e periodicidade) das ações de limpeza, roçagem e manutenção das praças e dos prédios públicos, para o primeiro semestre de 2026.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 572/2026 (Júlio do Sindicato Rural), "Visa que o Sr. Prefeito Municipal informe acerca dos resultados obtidos com o último Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), aprovado por esta Casa de Leis.". ADIADO

REQUERIMENTO Nº 573/2026 (André Calçados), "Requer que o Sr. Prefeito informe se existe previsão para realizar o recapeamento da Rua Rio Grande do Sul, no Bairro Riachuelo e, em caso afirmativo, que esclareça quando ou, do contrário, os motivos que impedem esta providência.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 574/2026 (Beto Tofeti), "Solicita informações ao D.E.R. e ao Chefe do Executivo acerca de estudos e providências para melhoria da segurança viária no trecho da Rodovia Cândido Portinari – SP-334, nas proximidades da

Empresa Transface Transportes e Logística, em Batatais.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 575/2026 (Dra. Dalvania), "Objetiva que o Sr. Prefeito informe se pretende incluir ou integrar profissionais Nutricionistas à Equipe Multiprofissional das UBS's, esclarecendo quando e como se dará essa inclusão.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 576/2026 (Dra. Débora Agnesini), "Requer que o Sr. Prefeito informe se tem intenção de cadastrar o Município no Projeto "Ônibus SP Por Todas", do Governo do Estado.". ADIADO

REQUERIMENTO Nº 579/2026 (Zeni Jesus), "Visa que o Sr. Prefeito informe se já existe definição de local e previsão para a implantação de um novo cemitério municipal ou, em caso de não existir, que esclareça os motivos que impossibilitam a adoção desta medida.". ADIADO

REQUERIMENTO Nº 581/2026 (Marcela Gaspar), "Para que o Sr. Prefeito informe se existem estudos para a implementação da "TELEUPA", serviço de telemedicina por aplicativo de vídeo destinado a munícipes que procuram a UPA com sintomas leves de doenças.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 583/2026 (Sabará), "Requer que o Sr. Chefe do Executivo informe de quem é a responsabilidade por fiscalizar as empresas de telefonia e internet e empresas de tecnologia que operam no Município, com relação aos fios de telefonia e internet em excesso ou sem uso nas ruas.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 584/2026 (Zeni Jesus), "Questiona o Sr. Prefeito se tem tomado providências objetivando o deslocamento das capivaras que vivem no Lago Artificial para um local adequado, quais as medidas adotadas e a previsão para a execução da ação.". ADIADO

REQUERIMENTO Nº 585/2026 (Zeni Jesus), "Indaga o Executivo se a Administração tem tomado providências

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2026.

6

para sanar os vazamentos de água das caixas d'água do Conjunto Habitacional Prefeito Salim Jorge Mansur e, ainda, o cronograma para a execução dos devidos reparos.". ADIADO

REQUERIMENTO Nº 586/2026 (Sabará), "Visa que o Sr. Chefe do Executivo informe quantos servidores foram afastados do trabalho nos anos de 2024 e 2025, por motivo de doenças psicossociais (ansiedade, burnout, depressão, etc.)". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 589/2026 (Major Bonfim), "Para que o Sr. Prefeito Municipal informe se existem estudos objetivando realizar a poda das árvores localizadas na Rua São Paulo, defronte à Escola Crescer, esclarecendo, em caso afirmativo, quando realizará esta providência.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

MOÇÃO Nº 050/2025 (Marcela Gaspar), que "Apresenta APLAUSOS ao Sr. Leonardo Ricco Medeiros (Leôspa), pela realização do "II Encontro Multicultural Filosofitas: Maior Fita", incentivando a cultura, o conhecimento e a reflexão em nossa Cidade.". Discussão/Votação - Única: APROVADA

MOÇÃO Nº 054/2025 (Marcela Gaspar), que "Registra APLAUSOS ao Espaço Pérola e à sua idealizadora, Cléo do Carmo, em reconhecimento aos 3 anos de fundação do Espaço Pérola e aos 10 anos de trajetória profissional de sua fundadora.". Discussão/Votação - Única: APROVADA

MOÇÃO Nº 057/2025 (Marcela Gaspar), que "Registra APLAUSOS à Sra. Geracina Tomé da Costa, de 94 anos, pelo extraordinário desempenho e conquista da medalha de ouro na final dos Jogos da Melhor Idade (JOMI) 2025, realizados na Cidade de São João da Boa Vista - SP.". Discussão/Votação - Única: APROVADA

MOÇÃO Nº 059/2025 (Marcela Gaspar), que "Registra APLAUSOS ao Grupo "Semeadoras do Agro", em reconhecimento pela realização do Evento em alusão ao "Outubro Rosa", promovido no Sindicato Rural de Batatais, que evidenciou a força, a união e o

protagonismo das mulheres do campo na conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do Câncer de Mama.". Discussão/Votação - Única: APROVADA

MOÇÃO Nº 060/2025 (Marcela Gaspar), que "Registra APLAUSOS à Sra. Teresinha Aparecida de Paula (Sissa de Paula), idealizadora do Projeto "Libertese", extensivo a toda a sua equipe de terapeutas e profissionais, em reconhecimento à dedicação e sensibilidade no trabalho de acolhimento humano, cura interior e fortalecimento do bem-estar emocional da comunidade batataense.". Discussão/Votação - Única: APROVADA

MOÇÃO Nº 064/2025 (Marcela Gaspar), que "Registra APLAUSOS ao Sr. Sérgio Silva, professor e atleta enxadrista batataense, pela expressiva conquista da vaga para o Pan-Americano de Xadrez para Deficientes Visuais de 2026.". Discussão/Votação - Única: APROVADA

MOÇÃO Nº 065/2025 (Gustavo Mumu Marques), que "Apresenta APLAUSOS à Associação Holy Place, pela realização da 4ª Edição do evento "Holy Place", ocorrido entre os dias 21 e 23 de novembro de 2025, bem como pela representação do Município de Batatais, em âmbito nacional, através da participação no programa do missionário Dunga, na Rede Vida de Televisão.". Discussão/Votação - Única: APROVADA

MOÇÃO Nº 066/2025 (André Calçados), que "Apresenta APLAUSOS ao Dr. Felipe Rigotto – Médico Clínico Geral da Rede Municipal de Batatais, em reconhecimento à sua relevante participação na palestra do "Conecta Azul", realizada no dia 25 de novembro de 2025, no Salão Nobre da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais.". Discussão/Votação - Única: APROVADA

MOÇÃO Nº 067/2025 (André Calçados), que "Registra APLAUSOS à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais, por meio de sua Coordenadora Administrativa, Sra. Isabel Reis de Oliveira, pelo apoio e compromisso demonstrados na realização do "1º Conecta Azul", realizado no dia 25

de novembro de 2025.". Discussão/Votação - Única: APROVADA

MOÇÃO Nº 069/2026 (Marcela Gaspar), que "Apresenta APLAUSOS ao Sr. José Guilherme Baldochi, batataense, ex-zagueiro de futebol e tricampeão mundial em 1970, pela homenagem recebida pela FIFA, ao lado de outros ídolos da Seleção Brasileira, solenidade realizada no Maracanã.". Discussão/Votação - Única: APROVADA

MOÇÃO Nº 070/2026 (Sabará), que "Apresenta APLAUSOS à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Direitos Humanos, Igualdade Racial e Diversidade, pela realização da "1ª Caminhada pela Paz e Combate à Intolerância Religiosa: Onde existe respeito, a fé floresce!", iniciativa de grande relevância social e institucional para o Município.". Discussão/Votação - Única: APROVADA

MOÇÃO Nº 071/2026 (Sabará), que "Manifesta Apoio ao prosseguimento do processo de Registro dos Clubes Sociais Negros do Brasil como bem cultural de natureza imaterial, em trâmite no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.". Discussão/Votação - Única: APROVADA

MOÇÃO Nº 072/2026 (Andresa Furini), que "Manifesta PROTESTO contra o Programa de Participação nos Resultados (PPP), instituído pela Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA". Discussão/Votação - Única: APROVADA

MOÇÃO Nº 073/2026 (Marcela Gaspar), que "Apresenta APLAUSOS e reconhecimento ao Sr. Gervásio Fortunato Baptista Junior, por toda dedicação que dispensa ao Município de Batatais, em especial, pela coordenação e empenho junto ao Programa de Equitação para jovens do Município.". Discussão/Votação - Única: APROVADA

MOÇÃO Nº 074/2026 (Gustavo Mumu Marques), que "Apresenta MOÇÃO DE APLAUSOS ao Padre Marcos Roberto Carlos, Pároco da Paróquia São Sebastião, bem como aos Coordenadores

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2026.

7

Carlos Eduardo de Sousa Junior e Matheus Divino, pela realização da 35ª edição do Encontro de Jovens CENI (Cristo é Nosso Ideal), ocorrida em setembro de 2025.ª. Discussão/Votação - Única: APROVADA

Batatais, 23 de fevereiro de 2026.  
Eduardo Henrique Ricci - Presidente  
Reginaldo de Oliveira - 1º Secretário  
Gustavo Domingos Rastelli - 2º Secretário

Portaria nº 88, de 23/02/2026, dispõe sobre férias a Maísa Rodrigues Queiroz de Souza, de 09 a 22 de março de 2026.

## Diário Oficial

# Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n. 3684, de 12/02/2021

Decreto n. 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

## PUBLICAÇÕES

E-mail [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n. 01 – Centro – CEP:  
14300-033 – Batatais/SP